



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 014/2022 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
95415	Departamento de Nutrição	II, III e IV Ciclo de Nutrição	Lagarto	<b>ELIMINADO<sup>1</sup></b>
95363	Departamento de Física	Física Geral e Educacional	São Cristóvão	<b>DEFERIDO</b>
95410	Departamento de Física	Física Geral e Educacional	São Cristóvão	<b>DEFERIDO</b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de janeiro de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

<sup>1</sup> Candidato eliminado do certame em razão do não comparecimento na reunião de aferição dos candidatos autodeclarados negros, conforme item 5.9.5 do Edital nº 014/2022.